



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO LICITACAOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - MERENDA ESCOLAR

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO - DL 001-2024 - ASSESSORIA PREVIDENCIARIA
- ATA DA SESSÃO - DL 002-2024 - ASSESSORIA CONT. INTERNO E SIGA
- ATA DA SESSÃO - DL 003-2024 - PUBLICIDADE
- ATA DA SESSÃO - DL 007-2024 - LOC. SOFTWARE GEST. EDUCAÇÃO
- ATA DA SESSÃO - DL 008-2024 - LOC. SOFTWARE GEST. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ATA DA SESSÃO - DL 010-2024 - MATERIAL GRÁFICO - JORNADA PEDAGÓGICA
- ATA DA SESSÃO - DL 012-2024 - ASSESSORIA EM E CONSULTORIA EM SST DO E-SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Prefeitura Municipal de IUIÚ/BA. AVISO DE LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A MERENDA ESCOLAR, SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA. Proc. Licitatório nº 017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 – Tipo: Menor Preço por Item. A análise das propostas iniciará às 08h01min do dia 19/02/2024, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) e pelo e-mail [editais.pmi@gmail.com](mailto:editais.pmi@gmail.com) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 02 de fevereiro de 2024. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Previdenciária especificamente ao Setor de Recursos Humanos do município de IUIU/BA, no exercício de 2024.**

Às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), horário local do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 001/2024 referente ao Processo nº. 003/2024**, com a finalidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Previdenciária especificamente ao Setor de Recursos Humanos do município de IUIU/BA, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio proposta e documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ 11.460.601/0001-01**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa J&J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ 11.460.601/0001-01, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. O Agente de Contratação concedeu o prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação desta ata para apresentação de recursos. Nada mais havendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **17h22min do dia 22/01/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Controle Interno e Serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em informações junto ao SIGA, solicitado pela SEAF – Secretaria de Administração e Finanças no exercício de 2024.**

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), horário local do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 002/2024 referente ao Processo nº. 004/2024**, com a finalidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Controle Interno e Serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em informações junto ao SIGA, solicitado pela SEAF – Secretaria de Administração e Finanças no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos de forma física, digo **Empresa: 1) FERRAZ E GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.073.281/0001-94**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **FERRAZ E GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma, declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa FERRAZ E GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.073.281/0001-94, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. O Agente de Contratação concedeu o prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação desta ata para apresentação de recursos. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **16h13min do dia 22/01/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Disponibilização de Software em WEB ao município de IUIU/BA no exercício de 2024, no âmbito do poder executivo da administração pública.**

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), horário local do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 003/2024 referente ao Processo nº. 005/2024**, com a finalidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços em Disponibilização de Software em WEB ao município de IUIU/BA no exercício de 2024, no âmbito do poder executivo da administração pública, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma, declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. O





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



Agente de Contratação concedeu o prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação desta ata para apresentação de recursos. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **16h03mim do dia 24/01/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Software Web de Gestão Educacional em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA, no exercício de 2024.**

Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), horário local do dia 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 007/2024 referente ao Processo nº. 009/2024**, com a finalidade de Contratação de Empresa para Locação de Software Web de Gestão Educacional em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iuiu/BA, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 25/01/2024 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma, declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. O Agente de Contratação concedeu o prazo de até 03 (três) dias úteis





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



após a publicação desta ata para apresentação de recursos. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **16h16min do dia 25/01/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Locação de Software Web de Gestão, para implantação e manutenção do sistema em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, no exercício de 2024.**

Às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), horário local do dia 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 008/2024 referente ao Processo nº. 010/2024**, com a finalidade de Contratação de Empresa especializada para Locação de Software Web de Gestão, para implantação e manutenção do sistema em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 25/01/2024 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas uma licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92**. O Agente de Contratação invocando os princípios de economicidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e celeridade processual, resolve dar continuidade apenas com a participação da única empresa, tendo em vista a necessidade imediata da contratação dos serviços licitados. A empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)**, a qual foi observado criteriosamente os preços apresentados, pôde se verificar que o valor apresentado pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital, desta forma, declaro que a proposta está classificada. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ 11.258.607/0001-92, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais)**. Dando





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. O Agente de Contratação concedeu o prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação desta ata para apresentação de recursos. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **17h22mim do dia 25/01/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 012/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção e personalização de materiais para professores e coordenadores da jornada pedagógica da rede municipal de ensino do município de Iuiu/BA, no exercício de 2024.**

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local do dia 01 (primeiro) do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 010/2024 referente ao Processo nº. 012/2024**, com a finalidade de Contratação de empresa para Prestação de serviços de confecção e personalização de materiais para professores e coordenadores da jornada pedagógica da rede municipal de ensino do município de Iuiu/BA, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 29/01/2024 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 03 (três) licitantes manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail e por meio físico, digo **Empresa: 1) GRAFICA E EDITORA UNIÃO LTDA - CNPJ 04.254.807/0001-01; 2) VINZ BAGS LTDA – CNPJ 51.947.435/0001-89; 3) DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP – CNPJ 08.382.894/0001-33**. O Agente de Contratação recebeu todas as propostas apresentadas pelas licitantes, as quais foram analisadas quanto a sua conformidade com o edital, onde estas apresentaram o seguintes valores: **GRAFICA E EDITORA UNIÃO LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 18.935,48 (dezoito mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**; **VINZ BAGS LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 21.498,86 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**; **DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 22.119,00 (vinte e dois mil e cento e dezenove reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **GRAFICA E EDITORA UNIÃO LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 18.935,48 (dezoito mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa GRAFICA E EDITORA UNIÃO LTDA - CNPJ 04.254.807/0001-01, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 18.935,48 (dezoito mil e novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **10h37mim do dia 01/02/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

---

**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

---

**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

---

**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024**

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em SST com elaboração de laudos LTCAT, PGR e PCMSO, visando atender as demandas do E\_Social, em atendimento do departamento de RH do município de IUIU/BA, no exercício de 2024.**

Às 11h00min (onze horas), horário local do dia 01 (primeiro) do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 012/2024 referente ao Processo nº. 014/2024**, com a finalidade de contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em SST com elaboração de laudos LTCAT, PGR e PCMSO, visando atender as demandas do E\_Social, em atendimento do departamento de RH do município de IUIU/BA, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 30/01/2024 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 03 (três) licitantes manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail e por meio físico, digo **Empresa: 1) CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA - CNPJ 49.055.020/0001-59; 2) MC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 42.142.853/0001-08; 3) DUO ENGENHARIA AMBIENTAL, SAÚDE, SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 48.994.102/0001-04**. O Agente de Contratação recebeu todas as propostas apresentadas pelas licitantes, as quais foram analisadas quanto a sua conformidade com o edital, onde estas apresentaram o seguintes valores: **CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**; **MC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**; **DUO ENGENHARIA AMBIENTAL, SAÚDE, SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**reais**), desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA - CNPJ 49.055.020/0001-59, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão. Nada mais havendo a declarar, eu \_\_\_ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **12h06mim do dia 01/02/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

**Equipe:**

---

**Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação**

---

**Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio**

---

**Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE60-8FE1-F746-A7C3-AA82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE60-8FE1-F746-A7C3-AA82



### Hash do Documento

e83e3ebe43c116e0902a3bc9b856ca392e75f636dded75b18f292072f4ca731a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 20:04 UTC-03:00